



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 25.185

de 06 de Fevereiro de 2018

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 24.965, de 06 de Outubro de 2017, com o propósito de se apurar as causas de alteração na execução da obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes, em desacordo com o projeto básico, bem como a não inclusão de alguns itens naquele projeto”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Fevereiro (02) de 2018, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 24.965, de 06 de Outubro de 2017, para a conclusão da sindicância administrativa em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 06 de Fevereiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 25.186

de 06 de Fevereiro de 2018.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 24.964 de 06.10.2017, contra a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, para os fins do disposto nas cláusulas Quinta (Das Sanções por inadimplemento da Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 041/2017, firmada com o município de Orlandia/SP”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de Fevereiro (02) de 2018, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 24.964, de 06 de Outubro de 2017, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 06 de Fevereiro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Sr. Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto no uso de suas atribuições conferidas por lei para os fins das disposições da Lei nº 9452 / 97, sobre a liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal, e da recomendação 34/03 da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, faz saber:

ARRECADAÇÕES FEDERAIS DE 19/01/18 A 31/01/18

ÓRGÃO CONCESSOR: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 0118-X

DATA RECEBIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
19/01/18	FUNDEB	R\$ 36.345,10
19/01/18	FPM	R\$ 363.585,78
19/01/18	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 25.233,64
19/01/18	FPM	R\$ 807.403,61
23/01/18	FUNDEB	R\$ 655.877,22
30/01/18	FUNDEB	R\$ 1.045.666,13
30/01/18	FPM	R\$ 817.504,46
30/01/18	ITR	R\$ 84,60
31/01/18	FUNDEB	R\$ 7.698,43

31/01/18	ICMS - DESONERAÇÃO	R\$ 10.957,34
----------	--------------------	---------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Secretário de Infra Estrutura Urbana Eng. Civil Fábio Trevisani, vem comunicar a empresa TSF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada sob CNPJ N.º 01.213.824/0001-02, estabelecida na Rua Dr. Alcindo Rib. Conrado, nº 1676 – Franca, que o contrato da referida Concorrência Pública (04/2014) firmado entre a empresa vencedora da licitação e a Prefeitura Municipal de Orlandia foi rescindido unilateralmente, devido à paralisação injustificada da obra pela contratada. Diante do exposto, essa municipalidade vem questionar a empresa sobre o interesse em dar continuidade na obra, pois no processo licitatório citado acima, a empresa foi a terceira colocada no certame. Salientamos ainda que o valor total da obra é de R\$ 1.173.495,13 (Um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos) e a empresa que estava executando a obra já executou R\$ 545.313,65 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), restando R\$ 628.181,47* (Seiscentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) a serem executados para o término da obra. *Nota: Valor a ser atualizado pelo convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo. Orlandia, 07 de Fevereiro (02) de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍ DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2018**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 01/03/2018**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/02/2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.

Orlandia, SP, 07 de fevereiro de 2018.